



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

C.I 607/2023

Vitória de Santo Antão, 29 de dezembro de 2023.

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Att. Sr. Felipe Borba Britto Passos
Presidente da CPL.

Prezado Senhor,

Estamos enviando o Parecer Técnico quanto a análise aos documentos apresentados pelas licitantes relativo à qualificação técnica das empresas **MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME**. Pregão Eletrônico 070/2023 que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Implantação Pública na Av. Jorge Luiz, Bairro do Cajá na Cidade da Vitória de Santo Antão-PE.

Após a análise das documentações solicitadas no item 5.1.5 – Quanto à Qualificação Técnica do edital no Processo Licitatório 110/2023, identificamos que a empresa **MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME** não atende ao que foi requerido.

Sem mais para o momento, ficamos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicionado que por ventura seja necessário.

Atenciosamente,

P/ Milena F. de A. C. Farias
Laila Albuquerque Duarte

Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano
Port1196/2021

RECEBIDO EM
29/12/2023
[Assinatura]



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Vitória de Santo Antão, 29 de dezembro de 2023.

PARECER TÉCNICO Nº16/2023

ASSUNTO: Apreciação e Parecer – Qualificação Técnica e Proposta de Preço – **Pregão Eletrônico nº 070/2023**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Implantação da Iluminação Pública na Av. Jorge Luiz, Bairro do Cajá na Cidade da Vitória de Santo Antão – PE.**

1. INTRODUÇÃO

Em resposta ao ofício nº 238/2023 – CPL - PMV, encaminhamos por intermédio deste impresso, nosso parecer técnico quanto a análise aos documentos apresentados pelas licitantes relativo à qualificação técnica e proposta de preço da empresa **MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME.**

2. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Quanto a análise aos documentos apresentados relativos à qualificação técnica, verificamos que a licitante apresentou acervo de forma parcial, ou seja, não demonstrou acervo para o item de assentamento de poste em concreto, além de que para todos os itens: assentamento de poste em aço e construção de caixa enterrada de elétrica em concreto pré-moldado, o atestado apresentado não está registrado no CREA como cita o item 9.1.3(Capacidade Técnica-Profissional) do termo de referência.

A proposta de preço apresentada com o valor de R\$272.000,00 atende ao artigo 48, § 1º, “b” não há proposta inferior a 70% do valor orçado pela administração (Lei nº 8.883, de 1993).

3. CONCLUSÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Palácio José da Quintela da Silva Filho

Ao analisarmos as documentações solicitadas no item 5.1.5 - Quanto à Qualificação Técnica do edital no Processo Licitatório 110/2023, identificamos que a empresa **MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME** não atende ao que foi requerido.

É o parecer.

Sem mais para o momento, nos colocamos ao seu inteiro dispor e renovamos nossos protestos de estima e elevada considerações.

Paula Caroline Reis da Silva
Paula Caroline Reis da Silva
Eng. Civil-CREA 181941172-9
Matrícula-P182060